



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 02/04/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:16

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final - CCJ, realizada no dia 03 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Canguçu, com início às 14 horas e 16 minutos e término às 14 horas e 32 minutos, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos). Estiveram presentes os vereadores Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), enquanto o vereador Paulo Bauer (MDB) esteve ausente. A reunião teve início com a leitura e deliberação das seguintes matérias: o parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, que denomina de Mário Edmundo Lorea a atual Rua 4 do Loteamento Jardins da Paineira, localizada ao lado da Rua Manoel Pompílio da Fonseca, na Vila Triângulo, Canguçu/RS, de relatoria do vereador Paulo Bauer (MDB), obtendo parecer favorável por unanimidade; o parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que institui na Câmara de Vereadores de Canguçu a "Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores Rurais de Canguçu" para o ano de 2025, também de relatoria do vereador Paulo Bauer (MDB), com parecer favorável por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que revoga a Lei Municipal nº 5.325/2022 e altera a Lei Municipal nº 795/1982, que dispõe sobre parcelamento do solo e dá outras providências, de relatoria da vereadora Maica Tainara (PT), obtendo parecer favorável por unanimidade.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Prosseguindo, foi lido o parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que institui a "Frente Parlamentar em Defesa da ERS-265" no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu e dá outras providências, de relatoria do vereador Márcio Schwartz (Progressistas), também aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, que concede a Comenda Joaquim Teixeira Nunes para Francisco Vitório de Matos pela conquista do 1º lugar na categoria Rédea Vaqueano na 35ª Festa Campeira do Rio Grande do Sul (FECARS), representando Canguçu e a 21ª Região Tradicionalista, de relatoria do vereador Marcelo Maron (PL), com parecer favorável por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que concede a Comenda Joaquim Teixeira Nunes para Igor Louzada e Thales Louzada pela conquista do bicampeonato na 35ª Festa Campeira do Rio Grande do Sul (FECARS), realizada na cidade de Santa Cruz do Sul, representando Canguçu e a 21ª Região Tradicionalista, de relatoria da vereadora Maica Tainara (PT), com parecer favorável por unanimidade. Foi, ainda, realizada a leitura do parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, que institui na Câmara de Vereadores de Canguçu a "Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica fornecidos pela CEEE Equatorial", de relatoria do vereador Marcelo Maron (PL), com parecer favorável por unanimidade. Na sequência, foram realizadas as nomeações de relatores para novas matérias, sendo o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025 (ME 021/2025), que autoriza a contratação temporária e emergencial de pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas, sob relatoria da vereadora Maica Tainara (PT); o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, que denomina de José Moreira Bento a atual Rua 1 do Loteamento Jardins da Paineira, sob relatoria do vereador Márcio Schwartz (Progressistas); o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, que torna obrigatória a instalação de bancos na cor vermelha em espaços públicos no município de Canguçu, visando estimular o combate à violência contra as mulheres, sob relatoria do vereador Marcelo Maron (PL); e o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, que institui a "Frente Parlamentar sobre Trânsito e Estacionamento Rotativo de Canguçu", sob relatoria da vereadora Maica Tainara (PT). Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão, vereador Ritiéli Lima Sampaio, encerrou a reunião às 14 horas e 32 minutos. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DA-B429-2B01-48D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 03/04/2025 11:13:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/71DA-B429-2B01-48D1>